



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 30 dias do mês de julho de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, na sala dos Conselhos da São Paulo Previdência, sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 9 horas e 30 minutos conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes a Senhora Yvone Barreiros Moreira, Presidente do Conselho, o Senhor Aníbal Hiroishi, Substituto da Presidente, e os Conselheiros Maria de Fátima Alves Ferreira, Rubens Peruzin e João Bosco da Silva. Ausente a conselheira Emília Ticami e seu suplente Gilberto Souza Matos, cujas faltas foram justificadas. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a Ata da 13ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos. A Presidente lembrou que o mandato do Presidente deste Conselho termina no mês de agosto deste ano, pois tem duração de 1 (um) ano, de acordo com o que dispõe o Artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, propondo que seja realizada votação na próxima reunião. Todos concordaram. A Presidente comentou que está sendo finalizado relatório sobre os balancetes dos meses de janeiro a março de 2009, pelo seu atuário de confiança e que será entregue na próxima reunião. A Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, Carmen Silvia Pagotto, o Gerente de Finanças e Arrecadação, Edmilson Silva, a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti, a Supervisora de Orçamento e Controle, Ida Zacharias e o Supervisor de Administração e Finanças Vanderlei Fava Ortiz Junior foram convidados a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

apresentar os relatórios dos Balancetes do mês de abril de 2009. Passou – se a examinar o relatório UG 202602 – SPPREV – Administração. O conselheiro João Bosco sugeriu, onde consta “Índice de Anexos”, elaborar um índice geral, onde conste tudo que trata no relatório e não somente os anexos. Na página 5 (cinco), que trata das notas explicativas do quadro 1, onde esclarece que foi republicado o comunicado SPPREV, que dispõe sobre os valores da Taxa de Administração em razão do questionamento apresentado pela UNICAMP, que não concordou com os valores a ela fixados, o conselheiro João Bosco sugeriu acrescentar nessa explicação a forma que será compensado o valor, colocando o mês que começará a compensar e o mês final. O conselheiro João Bosco recomendou que fosse feita revisão em relação às demais Universidades para verificar se o mesmo não ocorreu com elas e que seja apresentado o resultado na próxima reunião. O conselheiro Rubens Peruzin sugeriu que quando se referir a anexos, definir se serão enumerados em números romanos ou ordinários, pois há lugares que estão das duas formas. A Presidente do Conselho perguntou à Diretora de Administração e Finanças da SPPREV se a Universidade de São Paulo - USP acertou a dívida da Taxa de Administração com a SPPREV. A Diretora esclareceu que ficou firmado, que a USP pagará a dívida referente à Taxa de Administração de 2009 até o dia 10 de agosto, e com relação ao ano de 2008, a Universidade informou que primeiramente precisa receber o repasse financeiro que ainda não tem, para depois acertar a dívida. A Diretora sugeriu inserir as notas explicativas no mesmo anexo, para ficar mais fácil a sua visualização. Todos concordaram. Na página 12 (doze), onde se refere a “Serviços, Programas e Aplicações de Informática” o conselheiro João Bosco perguntou a que se referem os valores ali mencionados. A Diretora esclareceu que se referem à contratação de licenças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

ORACLE, sugerindo que seja convidada a Diretora de Relacionamento com o Segurado, Maria Nunes Pires, para esclarecer melhor o assunto. Presente a Diretora, esta esclareceu que o primeiro valor se refere à manutenção do sistema e o segundo, à licença do mesmo. O conselheiro João Bosco sugeriu discriminar a que se referem os valores. A conselheira Maria de Fátima perguntou como foi feita a aquisição das licenças ORACLE. A Diretora de Relacionamento com o Segurado esclareceu que foi contratada por licitação na modalidade de pregão eletrônico. A Presidente do Conselho sugeriu que sempre que se referir a contratos, colocar o número correspondente. A Diretora de Administração e Finanças sugeriu elaborar tabela com todos os contratos que forem sendo realizados, com o objeto, número, valor e vigência, todos concordaram. O conselheiro João Bosco perguntou se há alguma etapa atrasada com relação ao contrato com a Fundação Getúlio Vargas – FGV. A Diretora de Relacionamento com o Segurado esclareceu que há algumas etapas atrasadas porque alguns Órgãos não enviaram os dados para a SPPREV. A Diretora comentou que será publicado um Decreto com o cronograma de transferência que facilitará a cobrança aos Órgãos. A Presidente perguntou do que se trata a “Locação de Máquinas Reprográficas s/ mão de Obra”, na página 12 (doze) do relatório. A Diretora esclareceu que se trata da locação de 40 (quarenta) impressoras. Após esclarecido o tema, a Diretora de Relacionamento com o Segurado retirou-se da sala. O conselheiro Rubens Peruzin perguntou sobre o ressarcimento pelo IPESP dos contratos com a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI e a Fundação Getúlio Vargas – FGV celebrados pela SPPREV. A Diretora esclareceu que como foi dito na última reunião, foi apresentado ao Conselho de Administração relatório em que o Diretor Presidente da SPPREV esclarece os motivos pelos quais os referidos contratos foram firmados pela



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

SPPREV, e que os seus conselheiros deram-se por satisfeitos com os esclarecimentos do relatório. O conselheiro João Bosco sugeriu solicitar um Parecer à Procuradoria Jurídica sobre o assunto. A conselheira Maria de Fátima sugeriu preparar um encontro de contas entre o IPESP e a SPPREV, o que todos concordaram. A Presidente do Conselho perguntou sobre o relatório final do Grupo de Trabalho de Dívidas e Haveres. A Diretora de Administração e Finanças esclareceu que o relatório está pronto aguardando agenda dos Secretários para reunião e aprovação. O conselheiro Rubens Peruzin sugeriu agendar reunião com os dois Conselhos da SPPREV, para apresentação do relatório final, todos concordaram. Na tabela que trata do “Demonstrativo da Despesa”, anexo 2, pagina 16, o conselheiro Rubens perguntou se no mês de abril, onde trata de “Obrigações Patronais - Previdência Social/Pessoa CLT” não houve recolhimento. O Gerente Edmilson esclareceu que quando o processo chegou já havia fechado o sistema, computando esse valor no mês de mai/09. Na mesma tabela, a Presidente do Conselho perguntou em que consiste “Serviços de Consultoria, Assessoria e Auditoria”, A Diretora esclareceu que se refere ao contrato da FIPECAFI. A conselheira Maria de Fátima sugeriu montar quadro demonstrando as datas de recolhimento dos encargos sociais e obrigações tributárias, com o mês de referência e mês de recolhimento. O conselheiro João Bosco sugeriu padronizar a apresentação dos valores, unificando-os. Todos concordaram. Após análise e discussão foi encerrada a apresentação do relatório SPPREV – Administração. Os conselheiros sugeriram que, no que couber, sejam feitos os mesmos acertos no relatório UG 202601 – SPPREV – Previdência, e que essas sugestões sejam apresentadas a partir do Balancete do mês de maio. Por fim, ficou agendada para o dia 20 de agosto de 2009, quinta-feira, às 9:30 horas, neste mesmo local, a próxima reunião ordinária deste Conselho. Às 11:40 horas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente Yvone Barreiros Moreira e pelos demais Conselheiros presentes.